



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 426-2019/2022

09 DE FEVEREIRO DE 2022

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Quemer Queid Huaixan (L. 202), do cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 30ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Quemer Queid Huaixan (L. 202), do cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 30ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Quemer Queid Huaixan (L. 202), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Nomear o Resp.: Ir.: Mario Rubens Spolaor (L. 61) para o cargo de Delegado Distrital do 4º Distrito da 30ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre